



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 45 DE 09 DE ABRIL DE 2021

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA RESPONDER PELA
EXECUÇÃO DE SUPRIMENTOS DE
FUNDOS DA CMA**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando a Resolução 12/2014 e a IN 02/2014, que dispõe sobre as normas para aplicação de Suprimento de Fundos

RESOLVE:

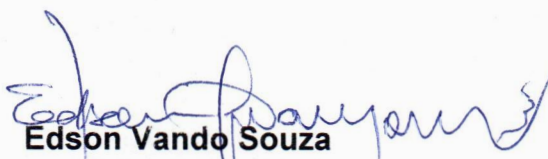
Art. 1º Designar a servidora **DANIELLE NOGUEIRA VIANNA**, matrícula nº 1202-01, ocupante do cargo comissionado Assessora Legislativa Administrativa I, como Agente Suprido da Câmara Municipal de Anchieta.

Art. 2º Compete ao Agente Suprido, a aplicação dos recursos, somente nos limites e prazos definidos na IN 02/2014.

Art. 3º Esta Portaria revoga a portaria 35/2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Anchieta, 09 de abril de 2021.


Edson Vando Souza
Presidente da CMA

Publicado em 13/04/21
nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal"
